

PORTARIA Nº 063/2021/SMA
De 01 DE ABRIL DE 2021

Súmula: "Concede Licença Prêmio a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5591 de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
11908/2021	114301	UBIRACI STACHUK	AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/04/2021 À 01/07/2021	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2021.



GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5591/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº068/2021 - Data: de 01
de abril de 2021.